



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Gabinete do Prefeito



Of. nº 00134/2024/GPBCN

Bom Despacho, 15 de abril de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Vinícius Pedro Tavares de Araújo
Presidente da Câmara Municipal
Rua Marechal Floriano Peixoto, 40 – Centro
35630-034 – Bom Despacho-MG

Assunto: Encaminha Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial.

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência o presente Projeto de Lei para abertura de crédito adicional especial no orçamento aprovado pela Lei nº 2.958, de 16 de novembro de 2023 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2024.

A abertura do crédito especial justifica-se para aditivo ao Contrato nº 65/2020, Inexigibilidade nº 14/2020, celebrado entre o Município, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e o Centro de Hemodiálise Bom Despacho Ltda – Nefrobom, cujo objeto é a oferta de consultas especializadas através do corpo clínico do Centro de hemodiálise de Bom Despacho.

Pela relevância do projeto e por sua urgência, conto com o apoio dos nobres vereadores dessa Casa para que seja analisado, votado e aprovado com a brevidade que a medida recomenda.

BERTOLINO DA
COSTA NETO:
50700553649

Assinado digitalmente por BERTOLINO DA
COSTA NETO:50700553649
DN: cn=BERTOLINO DA COSTA NETO, ou=AC CERTIFICA
MINAS VLS, ou=32143183000110, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A3, cn=BERTOLINO DA
COSTA NETO:50700553649
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.04.15 16:49:18-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

Bertolino da Costa Neto
Prefeito Municipal